



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

PROJETO DE LEI Nº 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Natália Tassignon Ferraz a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Porungal, que tem início no entroncamento da Rua Projetada com a Avenida Atílio Fuser, distante 260,00m da Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida; deste segue com distância de 118,81m até encontrar seu término num ponto sem saída; deflete à esquerda distante 10,00m; deflete à esquerda e segue numa distância de 118,81m até encontrar a Avenida Atílio Fuser; deflete à esquerda e segue na distância de 10,00m até encontrar o ponto de início desta descrição.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 27 DE MARÇO DE 2018.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000**

Porto Feliz, 27 de março de 2.018.

Ofício nº

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a para apreciação e deliberação dessa Casa de Leis o projeto de lei que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A medida ora proposta visa regularizar a rua projetada situada em uma travessa da Avenida Atílio Fuser.

Em atendimento à Lei Municipal nº 4.280, de 25 de novembro de 2005 segue anexo a biografia da homenageada, apresentada pela família.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos a V Ex^a. e dignos pares protestos de estima e consideração.

**Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000**

Exmº Sr.
Jose Antônio Queiroz da Rocha
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta